

CARTA DE CAMPO GRANDE

- O Egrégio COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, por ocasião de sua quinquagésima primeira reunião ordinária, que foi abrilhantada com a presença do Eminente Ministro ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, realizada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, nos dias 25, 26 e 27 do mês de novembro do corrente ano, na finalidade de avaliar-se o resultado das eleições gerais de 2010, acompanhada por cerca de 150 (cento e cinquenta) observadores representantes de outras nações, atento - na unidade de seus membros - à necessidade premente de preservação e consolidação da Democracia Brasileira, após discussão de todos os temas previamente elaborados, estes de extrema relevância para o processo eleitoral, concluiu nos seguintes termos:
- (I) o TRE-RS apresentou proposta para servir de base ao projeto do novo Código Eleitoral, privilegiando os direitos fundamentais, alocando sua disciplina no início do estatuto normativo e, ainda, a ordem cronológica do processo eleitoral, dividindo os temas em sete livros, a saber: Dos Direitos Políticos e do Cadastro Eleitoral; Dos Partidos Políticos; Da Justiça Eleitoral; Do Processo Eleitoral; Dos Ilícitos Eleitorais; Dos Processos e Procedimentos Eleitorais e Das Disposições Finais e Transitórias. A proposta foi recebida e disponibilizada a todos os Presidentes e demais interessados, sendo encaminhada à consideração e exame da Comissão designada pelo Colégio de Presidentes para discussão mais ampla entre seus membros e posterior exame da viabilidade de submetê-la ao conhecimento e aprovação pela Comissão de Juristas indicada pelo Senado Federal, se assim entenderem;
- (II) tendo em vista a necessidade de preservarem-se os votos contidos na urna eletrônica, encaminhar proposta apresentada pelo TRE-RS ao Colendo TSE para exame da possibilidade de encontrarse métodos mais seguros de recuperação de dados, resguardandose, todavia, a visibilidade e transparência da votação eletrônica e do processo eleitoral.
- (III) face as alterações advindas do art. 5° da Lei n° 12.034/09, que comprometem o processo eleitoral, decidiu-se pelo encaminhamento do vídeo elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE a todos os Tribunais Regionais Eleitorais do país, para conhecimento e providências, notadamente no fim de adotar-se medidas urgentes no resguardo à tentativa da quebra do sigilo do voto - assegurado na Carta Magna - e possíveis fraudes na votação ante a inovação legal.

1



COLÉGIO DE FRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Por fim, registram os eminentes membros do Colégio de Presidentes o grandioso empenho dos Tribunais Regionais Eleitorais nos trabalhos de realização das ELEIÇÕES GERAIS/2010, que culminou com o reconhecimento internacional de um processo, para escolha dos governantes da nação, transparente como convém à Democracia, e sem precedentes e similitudes no mundo.

Campo Grande, 27 de novembro de 2010

Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI
Presidente do TRE/MS e Presidente do Colégio de Presidentes
dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME Presidente do TRE/SP e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA Presidente do TRE/PA e Secretário do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargador ARQUILAU DE CASTRO MELO Presidente do TRE/AC

Desembargador ESTACIO LUIZ GAMA DE LIMA Presidente do TRE/AL

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO Presidente do TRE/AM

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente do TRE/AP

Desembargador MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS Presidente do TRE/BA

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO Presidente/do TRE/CE



Desembargador JOÃO DE ASSIS MARIOSI Presidente do TRE/DF

Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA Presidente do TRE-ES

Desembargador NEY TELES DE PAULA Presidente do TRE/GO

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM Presidente do TRE/MA

indew// CECLON Desembargador KILDARE GONÇALVES CARVALHO Presidente do TRE/MG

> Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO Presidente do TRE/MT

Desembargador GENESIO GOMES PEREIRA FILHO Presidente do TRE/PE

Desembargador ROBERTO FERREIRA LINS Presidente do TRE/PE

Desembargador RANCO E Presidente do TRE/PI

Desembargadora REGINA HELENA AFØNSO DE OLIVEIRA PORTES Presidente do TRE/PR

> Desembargador NAMETALA MACHADO JORGE Presidente do TRE/RJ

Desembargador VIVALDO OTAVIO PINHEIRO Presidente do TRE/RN



OCLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Desembargadora ZELITE ANDRADE CARNEIRO Presidente do TRE/RO

Desembargador RICARDO AGUIAR DE OLIVEIRA Presidente do TRE/RR

Desembargador LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI Presidente do TRE/RS

> Juiz Federal RONIVON DE ARAÇÃO Representante do TRE/SE

Desembargador NEWTON TRISOTTO Presidente do TRE/SC

Desembargador JOSE DE MOURA FILHO Presidente do TRE/TO